



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Indicar os abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela condução do processo de escolha da nova coordenação do curso de Letras-Português EaD:

Representantes docentes:

Prof. Dr. Eduardo Calil de Oliveira
Profa. Ma. Vanusia Amorim Pereira dos Santos

Representantes discentes:

Keila Maria Bezerra de Oliveira
Sandreane de Oliveira Tenório

Representantes técnicos:

Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos
Anderson Augusto Gama Goes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL